Fl. 41

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 24 DE OUTUBRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ROBERTO MARINHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃO BOAVISTENSE ao Senhor ROBERTO MARINHO.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Em 24 de outubro de 1983.

Pinheiro
MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE.-

DECRETO Nº 908
DE 24/10/1983 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

a STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA, Contador, da Tabela Especial de Empregos deste Território, do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças.

Boa Vista, 24 de outubro de 1983; 95º da República e 40º do Território.

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

ooOoo

DECRETO Nº 909
DE 24/10/1983 (P)

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, resolve

N O M E A R :

De acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a ORLANDO CARVALHO PINTO, Coronel Intendente da Aeronáutica, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Finanças, do Quadro Permanente deste Território.

Boa Vista, 24 de outubro de 1983; 95º da República e 40º do Território.

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

ooOoo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 34/83

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 (nove horas) do dia 09 (nove) de Novembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), na sala de reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à rua Araújo Filho esquina com a rua Lário Homem de Melo, fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 34/83, que consiste no transporte de 45.000 m^3 (quarenta e cinco mil metros cúbicos) de material laterítico, para ser aplicado no revestimento da RR-319, sub trecho Km-15 ao Km-54, com D.M.T. de 8 Km, constante no Processo nº 11432/83, sob o regime de empreitada por preço global, sem reajustamento.

O Edital e outras informações julgadas necessárias, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, onde serão atendidos durante o expediente normal.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 1983.

ANTÔNIO BARBOSA CABRAL
Presidente da CPL/SOSP

ooOoo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131
DE 24/10/1983

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ROBERTO MARINHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIST aprovou e eu promulgo o

seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃO BOAVISTENSE ao Senhor ROBERTO MARINHO.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" - Em 24 de outubro de 1983.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente
ooOoo

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA TERRITORIAL DE RORAIMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/83

A Comissão de Licitação da Fundação Legião Brasileira de Assistência, Superintendência Territorial torna público e dá ciência aos interessados que as 15 (quinze) horas do dia 18 (dezoito) do mês de novembro do ano de 83, na sede Territorial, sito à Rua Alfrêdo Cruz nº 697 centro, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, abrirá proposta para compra de materiais; de escritório, de construção, armarinho em geral, artigos de recém-nascido, etc. o qual será utilizado em trabalho de grupo no Centro Social da L.B.A. Núcleo Voluntário da Beirinha do Tacutu Núcleo Voluntário de Normandia e para atividade do SSS. Nas atividades anuais, serão confeccionados roupas de crianças, de gestantes, de senhoras e senhores, lençoes, redes, guardanapos toalhas de mesa e banho. Que se destinam ao Setor de Serviço Social.

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 1983.

MARLENE DA SILVA LEITÃO
Ch. Substª da Seç. do Material-LBA-RR
ooOoo

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 40 DIAS

O Doutor ALUÍSIO ANTÔNIO DE SÁ PEIXOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos da Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 3306 movida por NAZARÉ FIGUEIRA QUEIROZ contra TOLENTINO CASIANO DE OLIVEIRA. E como não foi possível citar pessoalmente o requerido, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita o requerido TOLENTINO CASSIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, de profissão ignorada, para comparecer à audiência de justificação, designada para o dia 12 de dezembro de 1983, às 7:00 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Forum, ficando ciente de que o prazo para contestar tem fluência a partir da intimação do despacho que conceder ou não a liminar nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito-DESPACHO: "I. Cite-se na forma requerida, para que compareça à audiência de justificação, que designo para o dia 12 de dezembro, às 7:00 horas, ficando ciente que o prazo para contestar tem fluência a partir da intimação do despacho que conceder ou não a liminar. Prazo do edital: 40 dias. I. o requerente. BV, 14.10.83, (a) Aluísio Antônio de Sá Peixoto, Juiz de Direito. "E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume